



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

**INDICAÇÃO Nº 0901/2024**  
2024

Em São Pedro da Aldeia, 25 de Setembro de

### **Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE PARA QUE VIABILIZE A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR E DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CONSTRUÇÃO DE NOVOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA A UTILIZAÇÃO EM ATIVIDADES QUE NÃO NECESSITEM DE ÁGUA POTÁVEL.**

A Vereadora, 2ª secretária, subscrita com assento na Bancada do PARTIDO SOLIDARIEDADE, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, indica ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva, Prefeito Municipal, que interceda junto à Secretaria Municipal competente para que viabilize a instalação de sistema de captação de energia solar e de sistema de captação de águas pluviais na construção de novos prédios públicos municipais para a utilização em atividades que não necessitem de água potável.

### **JUSTIFICATIVA**

As mudanças climáticas, indicadas fortemente pela comunidade científica, exigem ações diretas para combater o desperdício de recursos naturais e energéticos, dando prioridade ao reuso e a reciclagem, de modo a favorecer a redução de custos e atividades.

Nessa esteira, a presente indicação encontra fundamento no direito ao meio ambiente equilibrado e resguardado para as futuras gerações.

Sendo certo, que as centrais de abastecimento da energia solar necessitam de pouca manutenção, o que as torna adequada para o uso nos imóveis públicos.

De outro lado, a captação, o armazenamento e o uso de água da chuva em atividades que não necessitam de água potável, como lavagem de pátios e carros, sendo medida que combate as perdas de água, contribuindo para o sistema de abastecimento de água.

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta casa de leis, rogo a vossa excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, em 25 de Setembro de 2024.



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**  
Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
2º SECRETÁRIO(A)